SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1656

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 21/2015, formalizado em 15 de junho de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **BREJINHO**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo I e outras particularidades.
No Anexo II, tem-se um cronograma de desenvolvimento com as atividades e período em dias, de como elas serão realizadas, a forma de pagamento e os recursos utilizados para a realização deste feito.
O valor por teste de vazão corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais),para no máximo 40 (quarenta) poços.
O pagamento pelo serviço de teste de vazão será efetuado imediatamente no término do serviço.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ VANDERLEY DA SILVA
Prefeito do Município de Brejinho

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:76152B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 22/2015, formalizado em 07 de outubro de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **AFOGADOS DA INGAZEIRA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo I e outras particularidades.
No Anexo II, tem-se um cronograma de desenvolvimento com as atividades e período em dias, de como elas serão realizadas, a forma de pagamento e os recursos utilizados para a realização deste feito.
O valor por teste de vazão corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais),para no máximo 40 (quarenta) poços.
O pagamento pelo serviço de teste de vazão será efetuado imediatamente no término do serviço.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:C7D36F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 24/2015, formalizado em 26 de agosto de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **TUPARETAMA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo I e outras particularidades.
No Anexo II, tem-se um cronograma de desenvolvimento com as atividades e período em dias, de como elas serão realizadas, a forma de pagamento e os recursos utilizados para a realização deste feito.
O valor por teste de vazão corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais),para no máximo 40 (quarenta) poços.
O pagamento pelo serviço de teste de vazão será efetuado imediatamente no término do serviço.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Tuparetama

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:823BD7B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 25/2015, formalizado em 07 de outubro de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **INGAZEIRA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo I e outras particularidades.
No Anexo II, tem-se um cronograma de desenvolvimento com as atividades e período em dias, de como elas serão realizadas, a forma de pagamento e os recursos utilizados para a realização deste feito.
O valor por teste de vazão corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais),para no máximo 40 (quarenta) poços.
O pagamento pelo serviço de teste de vazão será efetuado imediatamente no término do serviço.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito do Município de Ingazeira

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:FA478F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 26/2015, formalizado em 31 de agosto de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **IGUARACI**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo I e outras particularidades.
No Anexo II, tem-se um cronograma de desenvolvimento com as atividades e período em dias, de como elas serão realizadas, a forma de pagamento e os recursos utilizados para a realização deste feito.
O valor por teste de vazão corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais),para no máximo 40 (quarenta) poços.
O pagamento pelo serviço de teste de vazão será efetuado imediatamente no término do serviço.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito do Município de Iguaraci

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:077987B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 28/2016, formalizado em 01 de junho de 2016.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **TRIUNFO**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 50 (cinquenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo I e outras particularidades.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Triunfo

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:1C51DB7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 30/2016, formalizado em 02 de maio de 2016.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **FLORES**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 50 (cinquenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades, sendo cada teste de vazão no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 160.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

SORAYA DEFENSORA RODRIGUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Flores

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Tuparetama

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:EC941F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 31/2015, formalizado em 22 de outubro de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **CARNAÍBA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades, sendo cada teste de vazão no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito do Município de Carnaíba

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Tuparetama

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:3247848E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 32/2016, formalizado em 25 de abril de 2016.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários

à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **TABIRA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades, sendo cada teste de vazão no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito do Município de Tabira

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Tuparetama

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:DC4CC5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 33/2016, formalizado em 12 de fevereiro de 2016.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **SANTA TEREZINHA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 20 (vinte) dias um número máximo de até 50 (cinquenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades, sendo cada teste de vazão no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Terezinha

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Tuparetama

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:62011BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2015

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 35/2015, formalizado em 03 de julho de 2015.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **SÃO JOSÉ DO EGITO**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito do Município de São José do Egito

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ
Prefeito do Município de Tuparetama

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:01E4DB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36//2016

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 36/2016, formalizado em 13 de julho de 2016.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **CUSTÓDIA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 30 (trinta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades, com teste de vazão de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por poço.

O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Custódia

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:A5A6F969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016

O consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CIMPAJEÚ - NAMARH/CIMPAJEÚ, torna público o extrato do Contrato de Programa nº 39/2016, formalizado em 12 de janeiro de 2016.
Objeto: o desenvolvimento consorciado das Ações e os Serviços de melhoria e sustentabilidade nas áreas de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos, buscando práticas inovadoras e eficientes que viabilize a melhoria e o acesso da população a essas áreas, numa gestão associada buscando a melhoria e a sustentabilidade de toda região, a transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade dos serviços transferidos com a implementação do "PROGRAMA CONSORCIAL DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA /Res. nº 10 de 05 de junho de 2015", no âmbito do CIMPAJEÚ com o consorciamento de ações junto ao município de **SERTÂNIA**, dando cumprimento ao disposto do NAMARH/CIMPAJEÚ, autorizado pelo art. 241 da CF/88 na redação dada pela EC 19, de 1998 e Lei Federal nº 11.107/2005.
O pagamento deverá ser de acordo com a quantidade de poços perfurados, no prazo de até 10 (dez) dias um número máximo de até 40 (quarenta) poços, sendo o valor por poço perfurado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como consta no Anexo II e outras particularidades.
O valor total do Projeto será proporcional ao número poços perfurados, sendo um montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Afogados da Ingazeira - PE, 30 de agosto de 2016.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Sertânia

ALBERTINO BEZERRA LIMA
Gerente Geral do CIMPAJEÚ

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente do CIMPAJEÚ

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:1ACA7115

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 030, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta as Eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Grupo Gestor do COMAGSUL, para o Mandato 2016/2019, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, consoante Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e Leis Autorizativas Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de Eleições para preenchimento dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, todos da Diretoria Executiva,

CONSIDERANDO, as Eleições para preenchimento dos cargos de Presidente, Relator, Membro e Suplente do Conselho Fiscal,

CONSIDERANDO, a vacância dos cargos do Grupo Gestor,

CONSIDERANDO, o contido no Edital de Convocação da 14ª Assembleia Geral, designada para o dia 02 de setembro de 2016, vem prolatar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam designados os atuais membros do Grupo Gestor do COMAGSUL, Maria Josete Costa – Coordenadora de Projetos; Marcelo Antônio da Silva – Procurador; e Josenildo Anselmo da Silva – Coordenador Financeiro, para compor a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos das Eleições da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal da Autarquia, a realizar-se em 02 de setembro de 2016.

Art. 2º. Caberá à Comissão Eleitoral preparar todos os procedimentos jurídico-legais e, logística necessária para realização das Eleições de que trata esta Resolução.

Art. 3º. As Chapas que concorrerão às Eleições para o Mandato 2016/2019, na forma das Leis Autorizativas Municipais, deverão ser inscritas até às 10 (dez) horas do dia 31 de agosto de 2016, ou seja, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário marcado para o início da 14ª Assembleia Geral, convocada por Edital, que ocorrerá na Sede Administrativa da Autarquia, situada na Rua 11 de setembro, nº 120, BR 104 – Km 87, Agrestina

Art. 4º. O Registro das Chapas ocorrerá consoante apresentação de Declaração de Interesse do Candidato, não podendo o pretendente registrar-se em duas chapas distintas, prevalecendo neste caso a primeira inscrição.

Art. 5º. Cada candidato concorrerá a um único cargo dentro da respectiva Chapa, não sendo permitido o registro de candidaturas avulsas.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral deverá obedecer à estrita observância das normas legais e estatutárias, dentro dos mais elevados padrões éticos e morais, visando primordialmente a lisura das presentes Eleições.

Art. 7º. A presente Resolução poderá ser impugnada por qualquer dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios-Membros da Autarquia, em até 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, e inteiro teor publicado no site www.comagsul.gov.pe.br.

Art. 8º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agrestina-PE, em **05 de agosto de 2016.**

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente do COMAGSUL

BASE LEGAL DA PUBLICAÇÃO:
Art. 97, I, a, da CE/89.
Art. 5º, § 3º do Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007.
Publicação com inteiro teor do Edital no Sítio Eletrônico:
www.comagsul.pe.gov.br
11. Atos Administrativos/Resolução

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:1C9E4C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 034/2016- PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2016

OBJETO NATUREZA: Serviço
OBJETO: Contratação de empresa para especializada em desenvolvimento de software voltado para a gestão pública com locação do(s) sistema(s) de contabilidade e portal da transparência, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais das secretarias de Finanças, Educação, e Saúde. VALOR ESTIMADO: **LOTE 01 SEDE - o valor de R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais) para o LOTE 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - o valor de R$ 17.966,62 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e para o LOTE 03 SECRETARIA DE SAÚDE - o valor de R$ 17.966,62 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos);** Tipo: Menor Preço por LOTE. Apresentação das propostas/habilitação: **12 de SETEMBRO de 2016**, às 09:00min: MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176, Galeria Mimosa Simeão. FONE: (87) 3873-2113, na sala da CPL ou pelo e-mail
licitação@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

SAMUEL BRUNO LACERDA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:A9EE1842

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMUNICADO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo N.º 032/2016. Pregão Presencial N.º 019/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em no fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos. Valor Máximo: R$ 29.430,00 (mensal). Comunicamos que a empresa: M J Comercio e Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ n.º 03.386.284/0001-94, que a prefeitura abrirá sanção administrativa, prevista em Lei, contra a não apresentação no prazo previsto para assinatura contratual, uma vez que a mesma foi vencedora do presente certame.

Bezerros, 30 de agosto de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:BCB01139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 224/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. MÁRCIO ALEXANDRE DA CRUZ, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, provimento em comissão Símbolo FG-1 na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:7EEBB0F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 225/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. EMANUELE GOMES DA SILVA, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, provimento em comissão Símbolo FG-1 na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:6104E8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº. 226/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Sr. GENIVAL AFONSO DA SILVA, do cargo de DIRETOR DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS, provimento em comissão Símbolo CC-2 na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA deste Poder Executivo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3FAD3463

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO – ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º.0002/2016

A CPL PM Brejinho (PE), torna público que a abertura dos envelopes proposta de preços referente a Tomada de Preços n.. 002/2016, objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, manutenção e construção de pequenas barragens de terra, limpeza de terrenos, construção de estradas vicinais utilizando trator de esteira de 90 HP peso operacional de 9 t no município de Brejinho - PE, conforme Projeto Básico de Engenharia, será no dia **02/09/2016 às 09:00hrs.**

Brejinho - PE, 30 de Agosto de 2016.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidenta

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:6CA0A5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.484, DE 30 DE AGOSTO 2016.

Ementa: *Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2016, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º Este Decreto disciplina os procedimentos nas áreas administrativa, orçamentária, contábil, financeira e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do Exercício Financeiro de 2016.
Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação

Art. 2º Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 11 de novembro de 2016, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada, ou ainda as despesas vinculadas a Convênios ou Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, cujos empenhos, liquidações e pagamentos se subordinam ao cronograma estipulado pelo órgão concedente.
Art. 3º A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.
§ 1º Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.
§ 2º As informações de que trata o § 1º deste artigo deverão ser apresentadas até o dia 20 de outubro de 2016, apreciadas e aprovadas pelo Secretário Municipal de Gestão Pública até o dia 21 de outubro deste ano.
Art. 4º Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais
Seção I
Dos Empenhos Orçamentários

Art. 5º Em relação às despesas decorrentes de contratos previamente firmados, bem como às despesas novas autorizadas pelo Prefeito, nos termos do Art. 2°, fica estabelecido o dia 01 de dezembro de 2016, como data limite para a emissão dos respectivos empenhos, ressalvadas as seguintes situações:
I Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;
II Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;
III Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;
IV Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;
V Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.
§ 1º As despesas empenhadas e não liquidadas poderão ser anuladas até o dia 20 de dezembro de 2016.
§ 2º Os valores inscritos no ativo realizável e no passivo financeiro do Município, não recebidos e não recolhidos, até o final do exercício, terão seus saldos baixados da contabilidade, mediante processo administrativo.

Seção II
Dos Empenhos de Restos a Pagar

Art. 6º Os credores de empenhos inscritos em restos a pagar que não atenderem às condições estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para apresentar a documentação destinada à comprovação da realização de obra, serviço ou entrega de bens.
Art. 7º Os Ordenadores de despesa deverão levantar a situação de todos os empenhos a pagar sob sua responsabilidade, identificando os saldos dos empenhos inscritos em restos a pagar que deverão ser mantidos para a realização dos respectivos pagamentos até o fim do Exercício Financeiro de 2016 ou que eventualmente deverão ficar inscritos em Restos a Pagar.

§ 1º O levantamento a que se refere o caput deverá ser encaminhado por meio de Comunicação Interna à Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação até 10 (dez) dias após a data de publicação deste decreto.
§ 2º Em caso omissão, por parte do Ordenador de despesa, do encaminhamento das informações citadas no caput, fica autorizada a anulação total dos saldos de todos os empenhos de restos a pagar de sua unidade gestora.
Art. 8º A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação examinará as notas de empenho inscritas em restos a pagar e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas em que os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei 4.320, de 1964 e as que deverão ser anuladas em razão da não comprovação da liquidação da despesa.
Art. 9º Os procedimentos descritos no art. 8º deverão ser realizados pelos órgãos correspondentes dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta responsáveis pela administração financeira e contábil.
Art. 10 Ficam, ainda, a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e os correspondentes órgãos dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta autorizados a:
I anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Federal nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos;
III anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, em que as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida;
VI anular os saldos dos empenhos a pagar das unidades orçamentárias, observados os termos do Art. 7° deste Decreto.

Seção III
Dos Pagamentos

Art. 11 As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 29 de dezembro de 2016.
§ 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão estornar os pagamentos referentes aos cheques emitidos e não procurados pelos credores na Tesouraria até 30 de dezembro de 2016.

Seção IV
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 12 A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e os correspondentes órgãos dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta encaminharão ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para lhes solicitar as posições das dívidas em nome do Município com concessionárias de água e de energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, a fim de que sejam conferidas, registradas e incluídas nos balanços e demonstrações contábeis do Exercício de 2016.
§ 1º Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos no dia 20 de dezembro de 2016 e monitorados os retornos das informações solicitadas.
§ 2º Na hipótese de não haver retorno dos ofícios de que trata o caput deste artigo até o dia 08 de janeiro de 2017, deverá ser designado um procurador para comparecer até a sede da repartição respectiva para obter pessoalmente as informações solicitadas.

Seção V
Dos Inventários

Art. 13 Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 10 de dezembro de 2016, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção VI
Disposições Finais

Art. 14 Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento, ressalvadas aquelas referentes a Convênios ou Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, cujos empenhos, liquidações e pagamentos se subordinam ao cronograma estipulado pelo respectivo órgão concedente.
Art. 15 Fica revogado o Decreto nº 1.475 de 16 de agosto de 2016.
Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 30 de agosto de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA.
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação
SEFA.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:02C92625

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 080/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez a **Valter Fernandes da Silva**, Professor II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 3581, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Júlio Carneiro de A. Maranhão,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e c/c artigo 6º A, parágrafo único da EC n° 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 70/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E689AACE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 081/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Elza Ferreira da Silva,** Professora I, nível 2, faixa NLP 7, matrícula nº 4156, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professora Cremilda Maria Santana de Oliveira,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E7CB195C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 082/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Grace Rejane de Santana Estevam,** Professora II, nível 1, faixa NLP 9, matrícula nº 2461, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Senador Paulo Guerra,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B5C1918A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 083/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Lúcia Carla Ramos de Mendonça,** Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2977, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Evandro Cavalcante,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:49FA28E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 084/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Irany da Silva Ferreira,** Professora I, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 2970, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Vereador Edvaldo Martins,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3E2178DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 085/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Izabel Cristina Ferreira,** Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº 2969, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Renato Paulo Sena,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C7D70C7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 086/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Idinete Rosália de França Silva,** Professora II – 150 H, nível 1, faixa NLP 8, matrícula nº 2965, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professora Thamar L. da Fonseca,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6838B852

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 087/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Ana Cristina de Moraes Luna,** Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 90343, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Doutor Rui Barbosa,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:67A31674

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 088/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Rute Maria de Sena,** Professora II, nível 2, faixa NEP 10, matrícula nº 1103, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Marivaldo Buregio,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:91AFDEA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 089/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Iraci Domingos de Moura Barros**, Auxiliar de Enfermagem, Faixa II, Nível 5, matrícula 2360, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – Posto Manoel Gomes**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EFAE1540

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 90/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a **Rosangela Bezerra Campos,** Técnica em Enfermagem, nível 1, faixa VII, matrícula nº 31.417, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SAMU,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5C9B6EEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 091/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Edinalva Gomes da Silva,** Professora I, nível 3, faixa NEP 9, matrícula nº 2442, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Conde da Boa Vista,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:269A9D5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 092/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Benedita Ambrosina Santos da Silva,** Professora II, nível 1, faixa NLP 9, matrícula nº 2415, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola José Clarindo,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CD76FBF0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 023/2016

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,.
Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.434/16,
Considerando a folha de despacho Protocolo nº 21.560 – COLEG de 02/03/2016
Considerando o Processo nº 21.560 – SEARH de 27/01/2016 requerido pela servidora LENI BASTOS DE FIGUEIREDO,
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a **AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, LENI BASTOS DE FIGUEIREDO mat**. **nº 02.155,** com Lotação na Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH, por 09 (nove) meses, 06 (seis) meses referente ao 1º decênio anterior a EC nº 20/98 e 03 (três) meses referente ao 2º decênio posterior a EC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3AB20125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N° 010/PMCSA-SME/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 29 de agosto de 2016, página 07, referente ao título acima.

Onde se lê:
"... que será realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, no Classic Hall."

Leia-se:
"... que será realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, no Classic Hall."

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3CB332D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 014/PMCSA-SME/2016. Processo n° 020/PMCSA-SME/2016. Pregão Dispensa n° 004/PMCSA/2016. 1° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 (quarenta) pessoas sentadas, com motorista, combustível por conta da Contratada, para dar efetiva continuidade ao transporte dos alunos residentes na Zona Rural para as escolas da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: R & R TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME - CNPJ/MF n° 06.132.485/0001-53. Valor: R$ 106.590,00 (cento e oito mil e quinhentos e noventa reais). Vigência: de 01/06/2016 a 28/11/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:64358C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 025/PMCSA-SME/2016. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2015, Pregão Eletrônico n° 002/2015, Processo Administrativo n° 64138.002242/2015-50 do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral a ser utilizado na estrutura administrativa e nas escolas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona do Processo Administrativo n° 64138.002242/2015-50, Pregão Eletrônico n° 002/2015, Ata de Registro de Preços n° 001/2015 Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, pelo período de 05 (cinco) meses. Contratada: F. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - CNPJ/MF n° 06.326.803/0001-17. Valor: R$ 2.779.685,00 (dois milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência: de 03/08/2016 a 03/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:03EF7A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Erikssane Maranhão Malaquias** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Erikssane Maranhão Malaquias** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e

no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:066B0A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Severina Alves da Silva** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Severina Alves da Silva** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:D90DFDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Maria Cachoeira da Silva** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Maria Cachoeira da Silva** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:848EE92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Marlene Gonçalves de Oliveira Lima** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Marlene Gonçalves de Oliveira Lima** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:2E3D9BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Cícera Maria dos Santos** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Cícera Maria dos Santos** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:BAEB9FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Antonia Maria de Lima** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Antonia Maria de Lima** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B76AD0AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Maria José de Oliveira Santos** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Maria José de Oliveira Santos** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A4CDD018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Maria Aparecida Pereira** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Maria Aparecida Pereira** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6376FC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2016

Ementa: Incorporação de quinquênio.

O **Prefeito do Município de Carnaíba/PE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460, ajuizado pelo(a) Sr(a) **Luzia Ferreira de Lima** em face do Município de Carnaíba,

RESOLVE:

Art. 1.º INCORPORAR à servidora **Luzia Ferreira de Lima** o adicional por tempo de serviço (quinquênio), nos termos do que foi decidido no processo NPU 0000222–73.2015.8.17.0460 e no que dispõe o Parecer nº 129/2015, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a partir da presente data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Registre-se,
publique-se e
comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Augusto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:7345D395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
0008/2016

Contrato Nº: 00035/2016. Processo Nº: 00012/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2016. Serviço. Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares das unidades de Saúde de Custódia.. DOTAÇÃO: Recursos da atenção básica, Média e Alta Complexidade e Próprios do Município de Custódia:
10.301.1001.2.507 - Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde. 10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade 3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. Contratado: Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel - ME. CNPJ: 16.513.357/0001-03. Valor R$5.200,00. Vigência: de 15/08/2016 a 31/12/2016.

Custodia, 15/08/2016.

WAGNER DA SILVA MOURA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:12E5242E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 263/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016, CONVITE Nº 018/2016 Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU NO DIA 08 DE SETEMBRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO DISTRITO DE TABOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: a **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85. Lote I – Festa de Emancipação política do Município de Exu-PE, cotando o valor de R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), Lote II - Festejos de Padroeiro do Distrito de Tabocas, cotando o valor de R$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais),** Vigência: 90 (noventa) dias, Data de assinatura: 30/08/2016

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7CD10EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de agosto de 1994.

RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 041/2016, modalidade Convite nº 018/2016 realizado pela Comissão de Licitação para **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU NO DIA 08 DE SETEMBRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO DISTRITO DE TABOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma a seguir: a Empresa: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85,** Endereço**:** Rua Odocil Peixoto, 290 - CENTRO - EXU-PE, CEP.: 56.230-000, Lote I – Festa de Emancipação política do Município de Exu-PE, cotando o valor de R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), Lote II - Festejos de Padroeiro do Distrito de Tabocas, cotando o valor de R$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais). Perfazendo um Valor Total dos Lotes: R$ 25.530,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**.** Informações na CPL, Gabinete do Prefeito na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:794FAAA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 045/2016, CONVITE nº 019/2016 –Onde lê-se Abertura 02/08/2016, Leia-se Abertura 02/09/2016 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EXU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Publicada em 26/09/2016.Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso. **Valor Estimado R$ 16.500,00.**

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:AADA99B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 45 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 015/2016, cujo objeto é a contratação **de empresa para o fornecimento de livros didáticos não disponibilizados pelo Governo Federal par atender demandas pedagógicas necessárias ao avanço da Educação do Município de Flores - PE**, com valor global estimado em. R$ 532.954,33. terá início a sessão pública no dia 14/09/2016, às 10:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail –
licita.flores.pe@gmail.com - Júlio Cesar da Silva Nunes, (Pregoeiro).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:F6164C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 881/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE RIBEIRO COSTA**, Matrícula **nº. 2520**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **01/01/2011** a **01/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C431DABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 882/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA**, Matrícula **nº. 2547**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **01/01/2011** a **01/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9359621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA LUCINEIDE ALVES HERCULANO**, Matrícula **nº. 2541**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **02/01/2011** a **02/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DD9D519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 884/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE LIMA**, Matrícula **nº. 2533**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **02/01/2011** a **02/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11B5D991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 885/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 2536**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **02/01/2011** a **02/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE309AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA LUCIA SALU DO NASCIMENTO**, Matrícula **nº. 2539**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **02/01/2011** a **02/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C42BC967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALDELEIDE FRANCISCA DE AQUINO**, Matrícula **nº. 2534**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **11/01/2011** a **11/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7A845A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO GALDINO DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 2535**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **22/01/2011** a **22/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EC0E6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DA SILVA MELO**, Matrícula **nº. 2542**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **31/01/2011** a **31/01/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28B22449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LUCICLEIDE LIBERATO SILVA**, Matrícula **nº. 2546**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **01/02/2011** a **01/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43FBDC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA GEANE NEVES DA SILVA**, Matrícula **nº. 2543**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **01/02/2011** a **01/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A35A296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**, Matrícula **nº. 2540**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **04/02/2011** a **04/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5DF3108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JOSE PETRONIO GOMES FERRAZ**, Matrícula **nº. 5012**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7649286B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 894/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **RENATA JULIANA DE SOUZA TAVARES**, Matrícula **nº. 5082**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFE0B9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADEMIR BRAZ DE MELO**, Matrícula **nº. 5067**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80AF6A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CLAUDYRENE FERREIRA SARMENTO FERRAZ**, Matrícula **nº. 5052**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **13/02/2011** a **13/02/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D315B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1179/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **MARCELMO DA SILVA SANTOS,** Matrícula Nº. 7.261, portador do CPF: nº. 067.339.594-45, do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62BBEE55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1180/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI,** Matrícula Nº. 5.109, portador do CPF: nº. 269.655.818-32, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:981B3709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1181/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **FLAVIO CAVALCANTE AVILA,** Matrícula Nº. 5.075, portador do CPF: nº. 035.634.264-65, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:636EF383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1182/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO,** Matrícula Nº. 8.227, portador do CPF: nº. 035.634.264-65, do cargo efetivo de AUXILIAR DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E3876F0

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2016 - PMG

Objeto: Contratação de empresa que promova o fornecimento parcelado de água potável (mineral) a ser fornecida a granel, através de fontes, localizada no perímetro da cidade de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: **R$*180.816,00 (Cento e oitenta mil oitocentos e dezesseis reais),*** Início do acolhimento das propostas**: 31/08/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/09/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/09/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br e www.Garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 644084**

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C3BFB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

Objeto: Acréscimo de Valor ao **CONTRATO Nº 001/2016 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, no ano de 2016. **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAQ** - CNPJ Nº 17.637.033/0001-40. **ACRÉSCIMO: R$ 32.446,01 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo).**

SRª. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D14E1D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

Objeto: Acréscimo de Valor ao **CONTRATO Nº 002/2016 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, no ano de 2016. **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE GARANHUNS – COOPAGA** - CNPJ Nº 13.047.872/0001-57. **ACRÉSCIMO: R$ 26.753,58 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

SRª. JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAAFAA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS

Contrato nº **051/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR**

LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 03.284.928/0001-33. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 13, 14, 43, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 85 e 87. Valor do Contrato: **R$ 92.600,11 (Noventa e dois mil seiscentos reais e onze centavos)**. Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36396D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS

Contrato nº **051/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ZL COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 05.946.524/0001-93. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 77, 78, 82, 83, 84, 88, 102 e 103. Valor do Contrato: **R$ 264.284,73 (Duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**. Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16E314C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 016/2016 – TOMADA DE PREÇOS 004/2016

Contrato nº 025/2016. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para a construção de anel viário em pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Ibimirim - PE. Contratado: Carvalho e Pontes Engenharia Ltda – CNPJ 17.772.572/0001-91 – Valor R$ 119.245,82 – Vigência: 27/07/2016 a 27/10/2016;

Ibimirim, 30/08/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DAE16E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2016 – CPL – Pregão Presencial nº 015/2016. Serviços. Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E, produzidos pelo serviços municipal de Saúde, de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. Valor estimado R$ 21.139,25. Data e Local da Sessão: 13/09/2016 às 10:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 30/08/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:970B444F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

– Processo Nº: 024/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 009/2016 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: **Aquisição de 2 veículos novos, 0 km, ano/modelo 2016 em diante, com as seguintes especificações: ITEM 1 - 01 (um) veículo tipo furgão, transformado em ambulância de suporte básico – Tipo "B" e ITEM 2 - 01 (um) veículo tipo pick-up, transformado em ambulância simples remoção – Tipo "A"**– Valor Máximo Aceitável: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy – PE (CEP: 56.840-000); 13/09/2016; Horário: 9h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Iguaracy, 30 de agosto de 2016.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:B2923D86

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

– Processo Nº: 025/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2016 – Objeto Nat.: Obra – Objeto Descr.: **Contratação de empresa especializada para calçamento em pedras graníticas irregulares do trecho da Av. Odilon Rodrigues da Cruz, compreendido entre a linha férrea da RFFSA e a parte já pavimentada no Bairro Santa Ana, na sede do município, com recursos provenientes do Ministério das Cidades -** Valor Máximo Aceitável: R$ 315.796,93 (trezentos e quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy–PE (CEP: 56.840-000); Data: 15/09/2016; Horário: 9h – Edital, anexos e outras informações no mesmo endereço ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Iguaracy-PE, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente da CPL

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EMISSÃO DO CRC, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

TP 002/2016 - PL 025/2016

- RG e CPF do proprietário, sócio(s) ou procurador;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Obs: **A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.**

Iguaracy - PE, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:5C4C949B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/20016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE BRITO MOURA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA IEDA FREIRE BRITO ALVES,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 10/08/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MIRIAN ROSA XAVIER,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA SIDALIA DE VASONCELOS,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARINA RIBEIRO DO NASCIMENTO LOPES**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE VICENTE DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/215, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **OZANI GONÇALVES DE AMROIM SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DDB9EDC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO VIANEY LAURINDO,** Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2014 a 07/07/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSETE PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSEMARY VERAS DEE MORAIS MARQUES,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 10/08/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA SIQUEIRA DE FREITAS,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA SILVA DE SIQUEIRA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de

13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA FELIX DE RESENDE,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/04/20144 A 27/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSINEIDE DA SILVA ARRUDA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BA1A882F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **SIVONEIDE BARBOSA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **SONIA MARIA DE SOUZA BARROS E SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO DE SIQUEIRA E SILVA,** Secretario, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, a partir de 02/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO DE SIQUEIRA E SILVA,** Secretario, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 02/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO DE SIQUEIRA E SILVA,** Secretario, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016, a partir de 02/03/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARINETE GONÇALVES DA SILVA,** Margarida, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 09/014/2015 a 09/01/2016, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO NUNES MARQUES**, Gari, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2016, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4263DB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CLETO JOSE DA SILVA,** GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 A 15/12/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA BATISTA ALVES,** MARGARIDA, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **PAULO MAXIMO FERREIRA,** VIGILANTE, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTIEL SILVA DE SÁ,** Secretario Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **ANTIEL SILVA DE SÁ,** Secretario Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a art. 163, § 4º da Lei 009/95.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VANDA LUCIA DOS SANTOS M. DE MELO,** Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA**, Procurador Jurídico, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4A5EE229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE GALDINO DA CRUZ SENA,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 15/02/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CLAUDETE RAMOS TUNU,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/10/2014 a 30/10/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDVALDA NOBRE DA SILVA,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANEILDA VERAS PAULINO,** Agente Comunitário de Saúde , lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSILENE DA SILVA BERNARDO COSTA,** Agente Comunitário de Saúde , lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 a 01/12/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JAILSON FERREIRA DE ANDRADE,** Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSENO GUEDES LEITE**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D69E5858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RUBENITA MORAIS DE SOUZA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO XAVIER RIBEIRO,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA MARQUES BEZERRA,** Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **BERNADETE LEITE DE SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde , lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016, a partir de 01/02/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **SILVANA DINIZ DE MENEZES DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** ao(a) servidor(a) **CHIRLEY VERAS RODRIGUES,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, conforme requerimento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9A114980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe o art. 174 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos), c/c como art. 23 §§ 1º e 3º da Lei 112/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **OZANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitária de Saúde**,** Lotado(a) na Secretaria de Saúde, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a

partir de 13/08/215, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria.

Art. 2º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **VANDA LUCIA DOS S. M. DE MELO,** Aux. administrativo**,** Lotado(a) na Secretaria de Administração, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2016, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria.

Art. 3º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **SIVONEIDE BARBOSA,** Aux. Serviços Gerais**,** Lotado(a) na Secretaria de Educação, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 23 de abril de 2015, conforme atestado e Laudo Médico, acostado a presente portaria

Art. 4º - **CONCEDER ao(**a) servidor(a) **MARIA SUELI XAVIER TELES,** Professora**,** Lotado(a) na Secretaria de Educação, READAPTAÇÃO DEFINITIVA do cargo de Professora, conforme laudo médico acosta a presente portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A8810FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CHIRLEY VERAS FERREIRA,** Professora, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Gestante, a partir de 26/01/2016, nos termos do art 180 § 1º da Lei 009/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3044FB00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA DE FATIMA VERAS PEREIRA,** Merendeira, mat. 0125, referente ao decênio compreendido entre 03/02/2006 a 03/02/2016, a partir de 02/02/2016.

Art. 2º - **CONCEDER 180** (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA DO CARMO LOPES,** Auxiliar Serviços Gerais, mat. 0012, referente ao decênio compreendido entre 10/01/1998 a 10/01/2008, a partir de 10/02/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:25ADD516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA INGAZEIRA-PE**, quanto a operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – **SAGRES MÓDULO PESSOAL**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de Administração
Tipo de vínculo: Servidor
PERFIL DE GERENCIADOR DE SISTEMA
Data de publicação da portaria: 09/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C0C32E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo da atribuição de representante da unidade gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA INGAZEIRA,** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo **Licitações e Contratos - LICON**:

1. MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Cargo: Secretário de Administração
Tipo de vínculo: Servidor
PERFIL DE GERENCIADOR DE SISTEMA
Data de publicação da portaria: 09/03/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 09 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:89111E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada **COMO GERENCIADOR** DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA INGAZEIRA-PE**, na operação dos seguintes Sistemas: **SAGRES - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA(EOF)**, **MÓDULO DE REGISTRO CONTÁBIL**.

MIGUEL MELO DOS SANTOS
PERFIL: GERENCIADOR DE SISTEMA
Cargo: Secretário de Administração
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Tipo do Vinculo: Servidor
Data da Publicação da Portaria: 09/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:44EED1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2016

O **PREFEITO do MUNICÍPIO DA INGAZEIRA**, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA INGAZEIRA** como **GERENCIADOR DE SISTEMA** na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1 – MIGUEL MELO DOS SANTOS
PERFIL: GERENCIADOR DE SISTEMA
Cargo**:** Secretário de Administração
CPF nº 269.310.284-72
RG-1.587.260-SSP-PE
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, centro, Iguaraci-PE.
CEP: 56.840-000
Fone: (87) 8835-3602 / 87 3829 1102
e-mail: miguelmmsantos@hotmail.com
Tipo do Vinculo: Servidor
Data da Publicação da Portaria: 09/03/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Ingazeira-PE, 09 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D74BB633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC-VI, a senhora **MARIA EDUARDA MELO AGUIAR**, inscrita no RG sob nº 8.622.496-SDS/PE e no CPF/MF 075.429.274-69, lotando-a na Divisão de Pessoal, Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de administração, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8283F6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2016

O Prefeito do Município da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** as pessoas abaixo qualificada como GERENCIADOR DO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA, na operação dos seguintes sistemas: **CADASTRO DE UNIDADES JURISDICONDAS(UJ)** .

MIGUEL MELO DOS SANTOS

CPF nº 269.310.284-72
Endereço: Rua João Alves dos Passos, 35, Centro, Iguaraci-PE
E-mail: miguelmmsantos@hotmail.com

Cargo: Secretário de administração
Tipo de vínculo: Servidor
Perfil de Gerenciador de Sistema
Data de publicação da portaria: 09/03/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ingazeira, 09 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:819445C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA EDIVANIA DE MELO FREIRE,** Professora, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Tratamento de Saúde, a partir de 26/01/2016, nos termos do art 180 § 1º da Lei 009/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:935FD74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR do** Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-I, o Sr. **GENIVALDO DE SOUSA SILVA**, inscrito no RG sob nº 2.761.801 SSP/PE e no CPF/MF 304.949.234-15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:53CD137B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR do** Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, SÍMBOLO CC-II, o senhor **ARGEMIRO DE MORAIS SILVA**, inscrito no RG sob nº 320.050.505-SPS/SP e no CPF/MF 019.096.074-08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1F204668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR d**o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC-II, o senhor **ANTIEL SILVA DE SÁ**, inscrito no RG sob nº 3.904.052- SSP/PE e no CPF/MF 693.196.184-53.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:54921C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2016

PORTARIA Nº 050, de 1.º de abril de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **LÊDA MARIA BEZERRA DE LIMA,** Mat. 085, no cargo de merendeira com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda, no art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência

Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B7FEE614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2016

PORTARIA Nº 051, de 1.º de abril de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA VÉRAS PEREIRA,** Mat. 156, inscrita no CPF n.º 018915014-96, no cargo de merendeira, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F1B5227D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2016

PORTARIA Nº 052, de 1.º de abril de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 40º, 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da EC n.º 20/1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade** ao servidor público municipal **JOSÉ PORFIRIO TORRES,** Mat. 162, inscrito no CPF n.º 591.495.154-20, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com proventos proporcionais, com enquadramento legal no artigo 40.º, parágrafo 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da EC n.º 20/1998 e, ainda art. 17 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:40636970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2016

PORTARIA Nº 053, de 1.º de abril de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 40º, 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da EC n.º 20/1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **PAULO MÁXIMO FERREIRA** Mat. 173, inscrita no CPF n.º 132345604-04, no cargo de vigilante, com proventos proporcionais, com enquadramento legal no artigo 40.º, parágrafo 1.º, III, "b" da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da EC n.º 20/1998 e, ainda art. 17 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F2567357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2016

PORTARIA 054, de 08 de março de 2016.
O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município,, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e CONSIDERANDO os documentos existentes na pasta funcional da servidora e no arquivo público municipal, cujas cópias estão anexadas no requerimento para convalidação do vinculo à data de 18 de fevereiro de 1986, pelos quais se constata que, a mesma, ingressou no serviço público municipal na data mencionada.

RESOLVE:
Art. 1° - INCORPORAR, para fins exclusivos de aposentadoria nos termos do artigo 81, I do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (Lei 09/95), o tempo de serviço prestado a este Município da Ingazeira, pela servidora
MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA, matricula n.° 020, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG n.° 32769148 - SSP/PE e inscrita no CPF n.° 403.017.884-72, filha de José Francisco do Nascimento e Josefa Severina da Conceição, durante o período de 18 de fevereiro de Í986 a 02 de julho de 1987, totalizando exatos 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de prestação de serviços públicos a este Município da ingazeira.
Art. 2° - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda a anotação da presente incorporação na ficha funcional da servidora, em tela, para fins exclusivos de aposentadoria.
Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:40C4EA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-I, o Sr. **GIEDSON MARCELO DE SOUSA SILVA**, inscrito no RG sob nº 7.6789.206 SDS/PE e no CPF/MF 067.888.164-25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7714A17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando o que dispõe o inciso XXXII, § 2º, art. 80 e

Considerando o que dispõe o art. 135 da Lei 009/95 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de **INDENIZAÇÃO** por cada de ano de serviço prestado em comissão, quando dele exonerado a pedido ou de ofício, valor da última remuneração por cada ano trabalhado, conforme detalhamento abaixo**.**

Exercício 2009	R$ 2.734,58
Exercício 2010	R$ 2.734,58
Exercício 2011	R$ 2.734,58
Exercício 2012	R$ 2.734,58
Exercício 2013	R$ 2.734,58
Exercício 2014	R$ 2.734,58
Exercício 2015	R$ 2.734,58
TOTAL	**R$ 19.142,06**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:82F7B824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-VI, o senhor **ALLAN MILENO DA SILVA VERAS**, inscrito no CPF 091.099.184-77 e RG 7.931.644-SDS-PE, lotado na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Obras e Saneamento, vinculado a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7A49EFDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO VIANEY LAURINDO,** Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2014 a 07/07/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSETE PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSEMARY VERAS DEE MORAIS MARQUES,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 10/08/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA SIQUEIRA DE FREITAS,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA SILVA DE SIQUEIRA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA FELIX DE RESENDE,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/04/20144 A 27/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSINEIDE DA SILVA ARRUDA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C8DA13FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no ANEXO II da Lei 195/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo Comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo CCS-4**,** nos termos do ANEXO II da Lei 195/2014, o(a) servidor(a) **LAIS MORAIS MENEZES,** CPF: 085.802.244-38, RG nº 8.307.190-SDS-PE, EXP. 25/04/2007, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir da presente data;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4C11D50A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2016

PORTARIA Nº 060, de 30 de abril de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** que a aposentadoria do servidor, em tela, concedida pela Portaria n.º 055/2015, foi julgada ilegal pelo TCE/PE, por não atingimento do tempo de contribuição necessário, conforme decisão prolatada nos autos do processo TC n.º 1504279-0 e, nos termos da Resolução TC n.º 22/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR o RETORNO À ATIVIDADE** ao servidor público municipal **JOÃO ISIDORIO DA SILVA**, Mat. 124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com lotação na Secretária Municipal de Obras.

Art. 2º - **Anular** a Portaria n.º 055/2015, de 30 de junho de 2015, invalidando todos os seus efeitos.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 2015.

Art. 4.º - Revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5E186BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2016

PORTARIA Nº 061, de 30 de maio de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 020, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1.º de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C44EB90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2016

PORTARIA Nº 062, de 30 de Junho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal n.º 112/2008 e artigo 3.º da EC n.º 047/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **MARIA DO CARMO FREIRE VÉRAS**, portadora do RG n.º 3565539-SSP/PE e CPF n.º 683.407.964-53, Mat. 071, no cargo de Auxiliar de Merendeira, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em 30 de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DC3D7302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2016

PORTARIA Nº 063 , de 30 de junho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, considerando laudo da junta médica municipal e nos termos do artigo 40.º, parágrafo 1.º, inciso I da Constituição federal, c/c a Lei Municipal n.º 112/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez à servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA** Mat. 094, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, paragrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal com redação da EC n.º 41/2003 e, ainda artigos 13 e seguintes uteis da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B0226B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2016

PORTARIA Nº 064 , de 30 de JUNHO de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, considerando laudo da junta médica municipal e nos termos do artigo 40.º, parágrafo 1.º, inciso I da Constituição federal, c/c a Lei Municipal n.º 112/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Invalidez à servidora **CÍCERA RODRIGUES FERREIRA** Mat. 029, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, paragrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal com redação da EC n.º 41/2003 e, ainda artigos 13 e seguintes uteis da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em 30 de junho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3FBCBBF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 01(um) salário família a servidora RUBENITA MORAIS DE SOUZA, auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, do menor KAWAN NUNES DE BRITO MORAIS..

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **HOSANA MARIA FERREIRA,** MARGARIDA, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2016, a partir de 11/04/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JAMES LANE DOS SANTOS,** Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **OCINEIDE DE FATIMA MORAIS,** Auxiliar Serviços Gerais,

lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/01/2015 a 23/01/2016, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO NUNES DE FREITAS**, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 17/04/2015, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GIVANICE LIMA MARTINSDE SIQUEIRA,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/205, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0B699258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS ALENCAR,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 13/04/2016, a partir de 01/01/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO BERNARDO DO NASCIMENTO,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/06/2015 a 15/06/2016, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS,** Assessora Especial, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDILENE BRASILINO DA SILVA,** Auxiliar de Administração, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 15/02/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JANESLENE ROCHA DOS SANTOS,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/11/2014 a 26/11/2015, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANDREA VIEIRA MARTINS DA COSTA**, Auxiliar serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 13/04/2016, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:9C5E7D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MORGANA CIBELE PIRES QUEIROZ,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/11/2014 a 26/11/2015, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO XAVIER RIBEITO,** Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 13/04/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GENIVALDO DE SOUZA SILVA,** Secretário, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ALVES DE LIMA,** Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 30/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GILBERTO DE OLIVEIRA GOMES**, **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/10/2014 a 09/10/2015, a partir de 01/04/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ALLAN MILENO DA SILVA VERAS,** Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS FELIX**, **MOTORISTA**, lotado(a) na

Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 08/01/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:01BDA46B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANDREIA FERREIRA MOREIRA XAVIER, MARGARIDA**, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 08/01/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA FERREIRA LEITE, MARGARIDA**, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 08/01/2016, a partir de 01/03/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS, GARI**, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 A 15/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS**, GARI, lotado na Secretaria de Obras..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GENELICE MARIA DA SILVA ALVES**, **Técnica de Enfermagem**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 13/04/2016, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO,** Técnica de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/06/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RIVANILDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Diretor Hospitalar, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **RIVANILDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Diretor Hospitalar, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DC0693CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **MARIA EUGENIA DE VASCONCELOS MELO**, Secretaria Adjunta, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA DE VASCONCELOS MELO**, Secretaria Adjunta, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **AUTORIZAR** a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias ao servidor(a), **FABIANA MARTINS TORERS**, Secretaria, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FABIANA MARTINS TORERS**, Secretaria, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **INACIO NOBRE VERAS JUNIOR**, **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 04/05/2016, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **IRAILDO MORAIS DINIZ,** Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDIVONALDO ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 a 13/04/2016, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 8º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO**, Digitadora, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2015 a 14/03/2016, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3D90DEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE BARBOSA CABRAL**, **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/10/2014 a 09/10/2015, a partir de 01/06/2016, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCIO GABRIEL APARECIDO DA SILVA**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **WEBERSON CLEZIO GOMES RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 01/05/2016, conforme requerimento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8AB078CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MIRELLY PATRICA DE MORAIS VERAS,** Professora, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Gestante, a partir de 04/03/2016, nos termos do art 180 § 1º da Lei 009/1995.

Art. 2º - **CONCEDER** a servidora **BERNADETE LEITE DE SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo médico e requerimento anexo, a partir de 17/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:404FBFFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073/2016

PORTARIA Nº 073, de 07 de junho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e **CONSIDERANDO** a declaração expedida pela secretaria municipal de educação, os documentos existentes na pasta funcional da servidora e no arquivo público municipal, cujas cópias estão anexadas ao requerimento da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCORPORAR, para fins exclusivos de aposentadoria nos termos do artigo 81, I do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (Lei 09/95), o tempo de serviço prestado a este Município da Ingazeira, pela servidora pública municipal, MARIA ROSILENE GONÇALVES**, matricula n.º 190, titular do cargo de professora, portadora do RG n.º 2679752 - SSP/PE e inscrita no CPF n.º 536850244-34, filha de Elizio Batista Gonçalves e Maria Zina da Conceiçãqo, durante o período de 27 de maio de 1991 a 12 de abril de 1998, t**otalizando exatos 07 (sete) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de prestação de serviços públicos a este Município da ingazeira, em efetivo exercício do cargo de professora junto à secretaria municipal de educação.**

Art. 2º - **Determinar** que a secretaria municipal de administração proceda a anotação da presente incorporação na ficha funcional da servidora, em tela, para fins exclusivos de aposentadoria.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A3992DFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2016

PORTARIA Nº 074, de 07 de junho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que os atos administrativos podem ser revistos pelo autoridade competente,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 050, de 1º de abril de 2016, para **CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** à servidora pública municipal **LÊDA MARIA BEZERRA DE LIMA,** Mat. 085, no cargo de merendeira com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com enquadramento legal no parágrafo 1.º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC n.º 20/1998 e, ainda, no art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência

Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5F8CE442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, ao servidor municipal **JARIO FERNANDO MUNIZ NUNES**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B531E693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, a servidora municipal **MARIA SALETE BRITO RIBEIRO**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:6630924C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, ao servidor municipal **IRAILDO MORAIS DINIZ**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8AD8899E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, a servidora municipal **ANA LUCIA VERAS ALBUQUERQUE**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BECE5AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, a servidora municipal **CLAUDETE RAMOS TUNU DE MORAIS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1A4B4B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 180 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA** , Agente administrativo, mat. 0016, admitida em 18/02/1986, referente ao decênio compreendido entre 18/02/2006 a 18/02/2016, a partir de 01/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:176C996B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Coordenador do Teste do Pezinho, o senhor ALLAN MILENO DA SILVA VERAS, COREN nº 477.363.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:92F9CC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2016

PORTARIA Nº 082, de 13 de julho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e **CONSIDERANDO o**s documentos anexados no requerimento da servidora, consistente em certidão de tempo de contribuição prestado junto ao Município de Tabira e respectivas folhas de pagamento, os quais ficam fazendo parte integrante deste ato.

R E S O L V E:

Art. 1º - INCORPORAR, para fins exclusivos de aposentadoria nos termos do artigo 81, I do Estatuto dos servidores Públicos Municipais (Lei 09/95), o tempo de serviço prestado ao Município da Tabira-PE, ao vínculo efetivo da servidora JOSEFA MARIA GOMES, matricula n.º 031 titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG n.º 3241291 - SSP/PE e inscrita no CPF n.º 426.562.654-87, filha de Argemiro Estevão Gomes e Izabel Maria de Jeus, durante o período de 01 de maio de 1983 a 05 de abril de 1984, t**otalizando exatos 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de prestação de serviços públicos àquele Município de Tabira.**

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com a anotação da presente incorporação na ficha funcional da servidora, em tela, para fins exclusivos de aposentadoria.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C55CE688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2016

PORTARIA Nº 083, de 30 de julho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e da Lei municipal n.º 112/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo e contribuição** ao servidor público municipal **JOÃO ISIDORIO DA SILVA**, Mat. 124, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos integrais, com enquadramento legal no parágrafo único do artigo 3.º da EC n.º 47/2005 e, ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de julho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:01EEBFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2016

PORTARIA Nº 084, de 30 de julho de 2016.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do paragrafo 1.º, inciso III, alínea "b" do artigo 40º da CF, com a redação da EC n.º 20/1998 e artigo 17 da Lei municipal n.º 112/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA,**, Mat. 86, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos proporcionais, com enquadramento legal no paragrafo 1.º, inciso III, alínea "b" do artigo 40º da CF, com a redação da EC n.º 20/1998 e artigo 17 da Lei municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de julho de 2016.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:601DFCD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-I, a senhora **RITA DE CASSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**, inscrito no RG sob nº 2.637.709 SSP/PE e no CPF/MF 381.467.464-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:58A5683F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2016

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-I, a senhora **LINDOMERCIA GLEIDE RODRIGUES FERREIRA**, inscrito no RG sob nº 5.616.858 SSP/PE e no CPF/MF 027.795.384-73.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0447BB6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2016 MARIA APARECIDA DOS ANJOS NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **MARIA APARECIDA DOS ANJOS NASCIMENTO**, a partir do dia 02/05/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:DDDCA410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2016 PATRICIA MARQUES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra **PATRICIA MARQUES DA SILVA**, para substituição da professora. **MARIA APARECIDA DOS ANJOS NASCIMENTO** em licença a partir do dia 02/05/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:28772FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2016 MARIA JACILEIDE DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **MARIA JACILEIDE DOS SANTOS**, a partir do dia 02/05/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2A54A0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2016 FESLISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra **FESLISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, a partir do dia 01/06/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D266AF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2016 JEORGENS FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento do Servidor **JEORGENS FERREIRA DA SILVA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:890F5BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2016 CARINA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Nomear a Sra. **CARINA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS,** no cargo comissionado de Assessor Comunitário Rural, com símbolo CC-1.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:8744A8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2016 ERIKA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ERIKA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA, aprovada com a média final 7,40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Maio de 2016 .

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1CDCCC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2016 DIEGO GILLIAN BARBOSA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFº FUNDA. 02: LÍNGUA PORTUGUESA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato DIEGO GILLIAN BARBOSA DOS SANTOS, aprovado com a média final 7.65, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 30 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3B47B9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2016 VILMA AMÉRICO MAGALHAES

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando o despacho do termo de desistência exarado, em 30 de maio de 2016 da servidora **VILMA AMÉRICO MAGALHAES**

R E S O L V E

I – Exonerar o requerente acima mencionado, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** admitido através do concurso público de provas e títulos, sendo nomeado através da portaria nº 297/2016 de 15 de Abril de 2016 obedecendo a Constituição Federal.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 30 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EFC7A626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2016 LINDINALVA SOARES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **LINDINALVA SOARES DA SILVA** a partir do dia 01/06/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição o Sr. **JOSE JORGE DA SILVA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:67C2160E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2016 MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 4 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Rescindir a Contratação Temporária de **MARIA SUELAINE DA SILVA ROCHA**, no cargo de **ENFERMEIRA - SAMU**, efetuada nos termos da Portaria Nº 344/2016 de 20 de abril de 2016, com base no disposto no Decreto **Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016**.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9F66BCD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2016 JOSE DENILSON DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **JOSE DENILSON DA SILVA**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:641A8662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2016 MARIA APARECIDA VENTURA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Nomear a Professora **MARIA APARECIDA VENTURA**, da Função Gratificada Secretario de Escola, com símbolo FG-02, a partir desta data.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:12FC6309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2016 ANTONIA KARLA DE MELO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **ANTONIA KARLA DE MELO**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F48681CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2016 MANOEL LUCAS DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **MANOEL LUCAS DO NASCIMENTO**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:AB096519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2016 ANA CATARINA BELIZARIO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **ANA CATARINA BELIZARIO DA SILVA**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EBB98FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2016 ANA PATRICIA SILVINO DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **ANA PATRICIA SILVINO DE SOUZA**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D63B9566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2016 MARIA VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **MARIA VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:48F9565D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2016 ITALA CICERA DA ROCHA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **ITALA CICERA DA ROCHA**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5ACB53B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2016 EMANUELLE PEREIRA DE CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **EMANUELLE PEREIRA DE CARVALHO**, no cargo de **MONITOR PETI** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:39815F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2016 ELAINE FLAVIANA JACINTO GOMES

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando o despacho do termo de desistência exarado, em 3 de Junho de 2016 da servidora **ELAINE FLAVIANA JACINTO GOMES**

R E S O L V E

I – Exonerar o requerente acima mencionado, do Cargo de **ENFERMEIRO-NUS-2,** admitido através do concurso público de provas e títulos, sendo nomeado através da portaria nº 27/2016 de 18 de janeiro de 2016 obedecendo a Constituição Federal.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 3 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1C9553BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2016 PAULO VITOR DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato PAULO VITOR DOS SANTOS, aprovado com a média final 8,00, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 9 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B655880A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2016 JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de RECEPCIONISTA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, aprovado com a média final 6,75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:C31628A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2016 ALCEBIADES RUSENVELTT SOARES BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **ALCEBIADES RUSENVELTT SOARES BARBOSA**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, com símbolo CC- 01.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:36AF9E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2016 ROSIMERY MARTINS ELIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. **ROSIMERY MARTINS ELIAS,** no cargo comissionado de Diretor de Material e Patrimônio, com símbolo CC-02.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7F25E209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2016 JEOVANE DOS SANTOS MORAIS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando o despacho do termo de desistência exarado, em 10 de Junho de 2016 da servidora **JEOVANE DOS SANTOS MORAIS**.

R E S O L V E

I – Exonerar o requerente acima mencionado, do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM-NM-2,** admitido através do concurso público de provas e títulos, sendo nomeado através da portaria nº 29/2016 de 21 de janeiro de 2016 obedecendo a Constituição Federal.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:8CC960C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2016 LUNA LAYS RODRIGUES BRANDÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato LUNA LAYS RODRIGUES BRANDÃO, aprovado com a média final 7.75, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BA144F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2016 MARIA FERNANDA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de RECEPCIONISTA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato MARIA FERNANDA DA SILVA, aprovado com a média final 6.50, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1AB0A2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2016 IANNA MARIELLY GOMES MARTINS EL TIMANI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidato IANNA MARIELLY GOMES MARTINS EL TIMANI, aprovado com a média final 4.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F3235D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2016 GIVANEIDE DE SOUZA NOUGUEIRA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **GIVANEIDE DE SOUZA NOUGUEIRA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1C4B9B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2016 ADRIANA CARNEIRO DE ANDRADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Nomear a Sra. **ADRIANA CARNEIRO DE ANDRADE,** no cargo comissionado de Assessor Comunitário Rural, com símbolo CC-1.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6E6B8BC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2016 CICERA BARBOSA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **CICERA BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A3D262C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2016 EDIVACI CAMELO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **EDIVACI CAMELO DA SILVA**, no cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM - PSF** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Junho de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FD1FC395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 16/2016, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 16/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames de endoscopia digestiva alta, com teste para presença de Helicobacter Pylori mais o laudo do exame, para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: GASTROMED SERVIÇOS MÉDICOS E DIÁGNOSTICO LTDA ME, CNPJ n° 16.846.976/0001-10.

Jucati, 29 de Agosto de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:4F9AF33F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR
Extrato(s) de Convênio(s) para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguintes(s) conveniados(s): Pernambuco, Jurema, Prefeitura Municipal de Jurema; CNPJ 10.141.489/0001-75 Operação 0346.910-250/2010, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização da reprogramação das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Santo Antônio das Queimadas Localizado à Nova Esperança Município de Jurema/PE, no valor de R$ 89.100,00, com vigência de 09/06/2016 a 09/12/2016, firmado em 08/06/2015 assinado por José Holanda de Meloa e Agnaldo José Inácio dos Santos.

Jurema, 30 de Agosto de 2016.

ADNALDO INÁCIO DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:12C61EDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE LE-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2016 LICITAÇÃO Nº 642173
LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2016

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:BBF70648

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016–PROCESSO Nº 016/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos, maquinas e motocicletas pertencente a Prefeitura, suas secretarias e fundos Municipal, Saúde, Educação e Assistência Social. Abertura das propostas dia 15 de setembro de 2016. Às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, na Sede do Poder Executivo Municipal, no horário das 08:00 ás 13:00 horas. Localizado na Av. Sete de Setembro, 44 – Centro Lagoa dos Gatos-Pernambuco.

Lagoa dos Gatos, 30 de agosto de 2016.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:E43ACC42

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADESÃO EXTRATO DE CONTRATO E ATA SRP Nº 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº137/2016

Processo de Licitação nº 006/2016, Pregão Presencial RP Nº 003/2016, Termo de Adesão á ARP Nº 003/2016 – Contrato nº 137./2016 – Partes Secretaria Municipal de Educação e Desportos(Carona) e Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da Unidades Mista de Saúde, atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde, valor total R$ 94.487,08 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, oito centavos), Vigência até 31 de dezembro de 2016. Da Data da Assinatura 31 de agosto de 2016.

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Desportos.

TERMO DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Processo nº 006/2016, Fundo Municipal de Educação, Ato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2016 – Oriunda do Pregão Presencial –SRP nº 003/2016 e do Processo nº 006/2016. PARTES: Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador da ARP nº 003/2016 e Fundo Municipal de Educação (CARONA). OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da Unidades Mista de Saúde. Valor total R$ 94.487,08 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, oito centavos), Vigência até 31 de dezembro de 2016. Da data da assinatura: 31 de agosto de 2016.

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Educação e Desportos.

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:85D327A0

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE
CONCURSO PÚBLICO – 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

A Prefeita Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a candidata **CICERA MARIA CARDOZO MONTEIRO**, para tomar POSSE no cargo de Auxiliar Administrativo, no dia 1° de setembro do corrente ano, na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, n º 44, Centro, no horário das 08h00min h às 13h00minh.

Lagoa dos Gatos, 30 de agosto de 2016.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:C10C2134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2016 - PREGÃO PRESENCIAL (TIPO REGISTRO DE PREÇOS) Nº 08/2016

Objetivo: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios originais de reposição de primeira linha a serem utilizados na manutenção corretiva e preventivas dos veículos da frota municipal em conformidades com suas secretarias/fundos municipais. ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o referido objeto em epígrafe em favor da licitante FELIX ALVES DE LIMA PEÇAS E ACESSORIOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.684.102/0001-52, vencedora do pregão apresentando o valor fixo de mão-de-obra de R$ 50.00 (cinquenta reais), ofertando o Desconto fixo de 10% (dez por cento) na aquisição de peças e acessórios originais ou genuínos sobre o valor de tabela. Valor Anual Estimado é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de peças de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para prestação de serviços.**

Macaparana, 25 de agosto de 2016.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:6E4E6750

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015 -ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 031/2015 - DISPENSA Nº 006/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA HAROLD ATKISON, Nº 45 – ALTO SANTO ANTONIO – MORENO/PE, DESTINADO AOS FUNCIONAMENTO DO USF – SANTO ANTONIO, NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE.
GESTOR/SECRETÁRIO: GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
CONTRATADO: ANA PATRICIA GONZALEZ BARRETO SHIUE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.454.621 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 712.903.624-91.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vvgência contratual, para dar continuidade aos serviços, conforme Lei 8.666/93, atualizada.
VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016
EMPENHO: Nº 602/2016
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:88A8627B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº: QUINTO TERMO ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À BR 232, KM 36, BONANÇA – MORENO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL 5 DE JULHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
GESTOR/SECRETÁRIO: RICARDO MÁRCIO PORTO DE BARROS GÓES
CONTRATADO: CIDADE EVANGÉLICA DOS ÓRFÃOS, CNPJ Nº 11.683.349/0001-91, representada pelo Sr. SILVINO JOSÉ DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 1.809.400 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 165.393.624-04.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação dom prazo de vigência contratual, para dar continuidades aos serviços, nos termos da lei nº 8.666/93, atualizada.
VIGÊNCIA: 04 de Julho/16 à 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.
EMPENHO: 13/2016
AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:97291ACE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, MARCA CASA DO RADIOLOGISTA, MODELO INTECAL**

CR-7, 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X TRANSPORTÁVEL, MARCA CDK, MODELO IDEALFIZ 500; 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, MARCA VISION LINE E 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, MARCA GUNS & JASEN, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTOS OPERACIONAIS AOS USUÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunica, com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, que as argumentações despendidas pela impugnante **PRO EFICIÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME** , cuja Peça Impugnatória foi interposta no dia 23 de maio de 2016, foram analisadas pela área Técnica da Secretaria Demandante, ora entendidas como **FAVORÁVEIS,** foram **DEFERIDAS**, alterando o Edital e as argumentações ora entendidas como **DESFAVORÀVEIS,** foram **INDEFERIDAS**, mantendo o Edital na sua forma originalmente elaborada, consoante Parecer Técnico da Secretaria Demandante ínsito nos autos.

Moreno, 12 de Agosto de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:21E6F7DE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, MARCA CASA DO RADIOLOGISTA, MODELO INTECAL CR-7, 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIO-X TRANSPORTÁVEL, MARCA CDK, MODELO IDEALFIZ 500; 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, MARCA VISION LINE E 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, MARCA GUNS & JASEN, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TREINAMENTOS OPERACIONAIS AOS USUÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORENO.** A Pregoeira comunica aos interessados, em razão da regularização e readequação dos termos processuais e editalícios a pedido da Secretaria Demandante, que a sessão inaugural da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia 06/09/2016 às 09h30min, **FICA REMARCADA** para o dia **14/09/2016 às 09h30min. Valor Geral Estimado: R$ 83.378,76 (oitenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, sob o critério de **menor preço global.** A sessão será realizada no Casarão Catende, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro – Moreno/PE. Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 30 de Agosto de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9007C067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 016/2015-A-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o requerimento nº 47, datado de 14 de abril do ano em curso,

R E S O L V E

I - Converter em pecúnia 45(quarenta e cinco) dias, de licença-prêmio, da funcionária da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **MARIA SUELY CALIXTO RANGEL VIEGAS,** matrícula n° 124087, Técnico Administrativo, referente 5º(quinto) quinquênio, de conformidade com os incisos I, III, § 3º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, efetuando o pagamento em uma única parcela, ou seja no mês de julho,, ficando o complemento da citada licença para gozo oportuno.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 06 de julho de 2015.

MARCELO SOARES.
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EFBDCC6D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 190/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **José Levi da Silva Filho,** matrícula nº 60605-7, do cargo efetivo de Auxiliar Farmácia, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **21 de junho de 2016**, conforme processo nº 8979/2016 de 22/06/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 29 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4B0E9D71

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 191/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Ana Flávia Batista Arraes,** matrícula nº 17663-0, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **28 de julho de 2016**, conforme processo nº 10817/2016 de 28/07/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 29 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8C8BA66B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 192/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Maria das Graças da Silva,** matrícula nº 20090-5, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **26 de junho de 2016**, conforme processo nº 9588/2016 de 06/07/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 29 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F49D1B03

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 193/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Janine Christina Nunes de Oliveira,** matrícula nº 17137-9, do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de julho de 2016**, conforme processo nº 9782/2016 de 08/07/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 29 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A247316A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.011	Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo Municipal	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.010	Publicações Oficiais	
3.3.90.39-101-6772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5F4EF470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.30-101-6706	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
TOTAL		36.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.010	Publicações Oficiais	
3.3.90.39-101-6772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
TOTAL		36.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F7CDAA03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962/ 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), em favor da **GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7009.8.009	**Apoio Administrativo às Ações da Governadoria**	
3.3.90.39-101-8161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$		
16	**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
16.001	**GOVERNADORIA – ADM. DIRETA**	
04.331.7009.0.012	**Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores da Governadoria**	
3.3.90.39-101-8167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D9CDA892

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,
DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 774.000,00** (setecentos e setenta e quatro mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$		
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.4.035	**Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica**	
3.3.90.30-241-3301	Material de Consumo	677.000,00
10.305.3036.4.043	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	
3.3.90.30-241-3614	Material de Consumo	97.000,00
TOTAL		**774.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$		
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.3001.1.003	**Ampliação, Reforma, Construção e Aquisição de Equipamentos Para as Unidades de Saúde**	
4.4.90.52-241-1644	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.122.1031.1.015	**Desenvolvimento da Gestão do SUS Municipal**	
3.3.90.39-241-1040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
10.302.3034.4.034	**Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	
3.3.90.30-241-2372	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39-241-2404	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.51-241-2449	Obras e Instalações	100.000,00
10.302.3034.4.037	**Desenvolvimento das Ações de Saúde na Atenção Ambulatorial e Hospitalar- FAEC**	
3.3.90.30-241-2940	Material de Consumo	74.000,00
10.305.3036.4.043	**Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde**	
4.4.90.52-241-3771	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		**774.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D0650D41

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9694/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): CRISLAYNE DE FRANÇA TEIXEIRA
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 99/16.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Início de atividade: 01/09/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7C563DE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO Nº 050/2016, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNÍCÍPIO DE OURICURI-PE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **W M ENGENHARIA LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE OURICURI-PE,** Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n° 11.040.904/0001-67, localizada na Praça Padre Francisco Pedro Silva, 145 em Ouricuri – PE., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Cezar Araújo Rodrigues**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº168, renascença, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.551.302 – SSP/PE, inscrito no CPF nº 845.152.604-72 pessoa jurídica de direito público interno, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **TRES W M ENGENHARIA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob o número 18.259.511/0001-98, com endereço na cidade de Salgueiro- PE, na Avenida Aurora de Carvalho Rosa, nº 2.013, Sala B, Santo Antonio, CEP: **56.000-000**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso III e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato amigável, da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

3.1 – O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a lentidão da execução do serviço impossibilidade a conclusão da obra nos prazos estipulados , bem como a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, visto que, há mais de 150 (cento e cinquenta) dias que a obra esta paralisada, e a empresa contratada quando aparece no local da obra é de forma esporádica fazendo pequenos serviços pontuais, desta feita resta demonstrado assim a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a

comprovar a impossibilidade da conclusão da obra pactuada, nos prazos estipulados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.
E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouricuri-PE 01 de agosto de 2016

ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
Prefeito

W M ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1._____
NOME:
CPF/RG:
2._____
NOME:
CPF/RG:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouricuri, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **MUNICÍPIO DE OURICURI-PE** e a Empresa **TRES W M ENGENHARIA LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso III e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato amigável da Administração segundo o dispositivo retromencionado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a lentidão da execução do serviço impossibilidade a conclusão da obra nos prazos estipulados , bem como a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, visto que, há mais de 150 (cento e cinquenta) dias que a obra esta paralisada, e a empresa contratada quando aparece no local da obra é de forma esporádica fazendo pequenos serviços pontuais, desta feita resta demonstrado assim a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra pactuada, nos prazos estipulados.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

Prefeitura Municipal de Ouricuri Em, 01 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:06EF1E62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 021/2016 - Comissão: CPL. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016. Compras - Tipo: Menor preço por itens. **Objeto Desc.:** Aquisição de materiais esportivos, destinados a manutenção da secretaria de educação deste município. **Valor máximo aceitável - R$ 119.776,10 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos). Local e data da sessão de abertura:** Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 14/09/2016, Horário: 09 horas. Local:**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email: paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 30 de Agosto de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:718309FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 004/2015

-Processo Nº: 004/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula – conforme Projeto Básico em anexo, na localidade Serra da Cruz, Assentamento Quilombola, Zona Rural do município de Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 006/LIC/2015.
-Contratado: Construtora Cavalcanti Ltda – ME.
-CNPJ: 07.409.413/0001-73.
-Valor Contratado: 958.062,28 (novecentos e cinquenta e oito mil, sessenta e dois reais e vinte oito centavos).
-Termo aditivo nº 005/2016.
-Prazo inicial: 240 (duzentos e quarenta) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 17 de Agosto de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:0F101107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 005/2015

-Processo Nº: 005/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimento em paralelepípedos em diversas ruas do Município.
-Contrato nº: 008/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 415.537,71 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
-Termo aditivo nº 002/2015.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 20 de Outubro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:43A5FE93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 035/2015

-Processo Nº: 035/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Cobertura da quadra Poliesportiva da Escola Santo Antônio, zona Urbana de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 043/LIC/2015.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA LTDA
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 207.873,98 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
-Termo aditivo nº 004/2016.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 27 de Julho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:63B08F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 006/2015

-Processo Nº: 006/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Pavimento em paralelepípedos na zona rural do município de Pesqueira – PE – conforme Projeto Básico.
-Contrato nº: 009/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ: 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 381.986.54 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
-Termo aditivo nº 002/2015.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 20 de Outubro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:924B1803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 007/2015

-Processo Nº: 007/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2015.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção e Reforma do Departamento de Arrecadação Municipal – DAMPE – Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 010/LIC/2015.
-Contratado: FMC CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 07.956.067/0001-43.
-Valor Contratado: R$ 326.531,87 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).
-Termo aditivo nº 002/2016.
-Valor acrescido: R$ 13.302,53 (treze mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos).
-Dotação orçamentária acrescida: Órgão:
4000 – Secretaria de Finanças, Unidade: 4001- Departamento de Contabilidade, Função: 4 – Administração, Subfunção: 122 – Administração Geral, Programa: 410 – Gestão administrativa da Secretaria e suas unidades, Ação: 1.132 – Construções, reformas e ampliações voltadas a gestão administrativa do Município, Despesa 1133: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

Pesqueira – PE, 08 de Janeiro de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:1AB2EBD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 049/2015

-Processo Nº: 049/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 011/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 06 (seis) salas de aula em creches da rede municipal de ensino de Pesqueira - PE.
-Contrato nº: 059/LIC/2015.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 05.568.447/0001-85, com sede na Rua Funai, 50, Aldeia São José, CEP: 55.200-000, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 302.132,17 (trezentos e dois mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos).
-Termo aditivo nº 003/2016.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Pesqueira – PE, 30 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:CCA1573F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 025/2015

-Processo Nº: 025/2015.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2015.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus e câmaras para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao município e veículos locados.
-Contrato nº 034/LIC/2015.
-Contratado: NASCAR LTDA EPP.
-CNPJ Nº 18.560.976/0001-84.
-Valor contratado: R$ 441.239,00 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e nove reais).
-Termo aditivo nº 001/2016.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:2751A6C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATORIA - CÉLIA MARIA ALVIM CUNHA

Portaria nº 208 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Anular a Portaria de Aposentação n° **197/2016-GP**, com vigência partir de 28 de Julho de 2016, que concedeu o benefício a servidora Srª. CÉLIA MARIA ALVIM DA CUNHA, matrícula nº 1123-8.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:66AC02BD

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA -DIVA BERNARDO DA SILVA

Portaria n° 209 /2016

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.
R E S O L V E M:
Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. DIVA BERNARDO DA SILVA , inscrita no CPF sob o n° 525.979.464-87, companheira do ex-servidor, Sr. PEDRO ALVES DA PAZ, investido no cargo de vigia, matricula n° 0540-6, lotado na secretaria de administração, falecido em 11.02.2013, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 49, inciso II e 50 inciso I, da Lei Municipal 2.162/2006 c/c o art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 11.02.2013.
Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nr. 246/2015-GP.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:D875185D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016 ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do artista: **FORRÓ PEGADO para abrilhantar a IV EXPOSERTÂNIA – PE, FOI PUBLICADA ANTERIORMENTE COM A DATA e HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DIA 22/08/2016, às 22h00min, LEIA-SE: apresentação em 19/08/2016, às 22h00min.**

Sertânia, 30 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:21FA328A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016 ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA torna público que a Inexigibilidade de Licitação para Contratação do artista: **FORRÓ VUMBORA para abrilhantar a IV EXPOSERTÂNIA – PE, FOI PUBLICADA ANTERIORMENTE COM A DATA e HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DIA 22/08/2016, às 22h00min, LEIA-SE: apresentação em 20/08/2016, às 23h00min.**

EDNA CARLA BARBOSA ALVES,
Presidente da CPL.

Sertânia, 30 de agosto de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:B719FCB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 346, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, a portaria nº 467/2015 e dar Nova Redação;

Art. 2° - CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério com previsão do Artigo 28, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005 a servidora **MARLI ALEXANDRE BELARMINO,** matrícula 103-1.

Art. 3° - A presente Aposentadoria tem fundamentação legal esculpida no Artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagidos a 26 de Outubro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:5948376E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, a portaria nº 252/2016 e dar Nova Redação;

Art. 2° - CONCEDER, aposentadoria por invalidez com previsão do artigo 40 § 1º, Inciso da Constituição Federal/88, com redação pelo art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescentado pela EC nº 70/2012, ainda c/c art. 13, §§ 1º e 2º, inciso I da Lei Municipal nº 233/2005, a senhora **CLÁUDIA CRISTINA DE SOUSA SIMÃO,** matrícula 447-2, cargo **PROFESSOR 165 HORAS–AULA/C-IV/F-A/N-I.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagidos a 12 de Maio de 2016, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:4755DDCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015.2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2016** para contratação direta da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME**, CNPJ nº 12.319.583/0001-05, com endereço à Avenida Nunes Machado, 202 - A, Centro, Goiana/PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA FREI DAMIÃO PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DOS MARANGUAPES, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016**, no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 30 de agosto de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:91E83446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014.2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2016** para contratação direta da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.924.119/0001-30, com endereço à Rua Marília, 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS DUDU DO ACORDEON E DAVI DO FORRÓ PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES DOS MARANGUAPES, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2016**, no valor total de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 30 de agosto de 2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:096A1A53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº166 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

TORNAR NULA a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº117 de 30 de outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RONALDO MARQUES GUIMARÃES,** Professor, 200h/a, Classe "B", Nível 8, Matricula nº010792, de acordo com a Decisão Monocrática TC nº1600768-2.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A06B443D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº167 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RONALDO MARQUES GUIMARÃES,** Professor, 200h/a, Classe "B", Nível 8, Matricula nº010792, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, §1º, II e §§3º e 17 da Constitucional Federal de 1988,**

c/c artigo 39 da lei municipal 4227/11, conforme Parecer nº084/2015 e Encaminhamento Final nº092/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário. Esta Portaria retroage os seus efeitos a 17 de junho de 2015.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:EE26B601



